

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO X****TERMO DE CREDENCIAMENTO****Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**, para eventual **aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, .....

**Assinatura****Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

APPROVED BY: [Signature]
DATE: [Date]

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 59/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

Main body of faint, illegible text, likely representing the primary content of the document.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****ANEXO XIII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G. ...., inscrito no CPF sob. o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado, oferecido pela empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com endereço à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, RG nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 59/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

&lt;ITENS.CONTRATO#T&gt;

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Second section of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Final section of faint, illegible text, possibly a conclusion or signature block.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- O(s) veículo(s) será(ão) devolvido(s) na hipótese de apresentar(em) irregularidades, não corresponder(em) às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar(em) fora dos padrões determinados, devendo ser substituído(s) pela empresa beneficiária da Ata no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula décima quinta desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos veículos referente ao **Pregão Presencial Nº 59/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos veículos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos veículos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os veículos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os veículos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DE ENTREGA**

A entrega deverá ser feita na Sede da Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.



**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA**

A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso do mesmo pelo prazo de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior a 200 km do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos veículos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos veículos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 59/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer veículos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is mostly centered on the page.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos veículos entregues;

- Efetuar a troca imediata dos veículos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 59/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

74

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA nº 015/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º.** A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

Faint header text at the top of the page.

Faint text block in the upper middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the lower middle section.

Faint text block in the lower section.

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	59		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	082/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301034020344490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	145.814,80		
Data de Lançamento do Edital	17/11/2015	Data Registro	17/11/2015
Data da Abertura das Propostas	01/12/2015	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Faint text or markings at the bottom left of the page.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

N° 636 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 17 de Novembro de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 58/2015 – SRP

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 19/11/2015 às 07h59min do dia 01/12/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 01/12/2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 01/12/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**Preço Máximo:** R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.

Fabio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria n° 015/2015

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2015 – SRP

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

**Recebimento dos Envelopes:** Até às 13:30 horas do dia 01/12/2015.

**Início do Pregão:** Dia 01/12/2015, às 14:00 horas.

**Preço máximo:** R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.

Fabio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria n° 015/2015

## EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato n° 017/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços n° 2/2014.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. n° 4.039.382-0 SSP/PR, CPF n° 563.691.409-10 e a empresa TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 97.373.088/0001-29, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1346 - Sala 15 - CEP: 85900-970 - Bairro: Centro, Toledo/PR, neste ato representado pelo Sr. Cezar Luiz Longhi.

**OBJETO:** Prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional.

**VALOR DA REDUÇÃO:** R\$ 9.901,92 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e dois centavos).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 17/11/2015.

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO N° 7818/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n° 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

<b>Servidor:</b>	SOLANGE NOCKO DOS SANTOS NOGUEIRA
<b>Cargo:</b>	Conselheira do CMDCA
<b>Secretaria/Departamento:</b>	Assistência Social
<b>Quantidade de Diárias:</b>	1 (uma)
<b>Valor (R\$):</b>	R\$ 80,00 (Oitenta Reais)
<b>Destino:</b>	Curitiba-PR
<b>Objetivo da Viagem:</b>	Para custear despesas com alimentação em Viagem à Curitiba-PR nos dias 17, 18 e 19 de Novembro de 2015 para participar da "IX Conferência Estadual da Criança e do Adolescente".
<b>Data do Pagamento:</b>	16/11/2015
<b>Número do pagamento:</b>	7818/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 16 de Novembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO  
Prefeito Municipal

C. Procópio, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2015

Edição

# Prefeitura Municipal de Nova Santa

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
Lote 178	1	5553 JMA, diâmetro 10 mm. Pacote com 50 unid.	APTM	PCTE	34,00	21,09	717,06
Lote 199	1	8558 Palito de dente em madeira caixa com 200 unid.	Gina	CX	20,00	0,65	13,00
Lote 202	1	4296 PALITO PARA MANICURE Aproximadamente 18 cm	Landere	UN	20,00	5,01	100,20
Lote 205	1	1282 PAPEL BOBINA DECORADO 70x100cm C/ motivo infantil masculino e feminino, rolo.	VMP	UN	2,00	0,99	1,98
Lote 206	1	76 PAPEL CARBONO escrita manual, A4 Vermelho, azul e preto, cx 100 folhas.	Kaz	CX	3,00	14,13	42,39
Lote 209	1	312 PAPEL CASCA DE OVO 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas.	Filpaper	PCTE	12,00	10,38	124,56
Lote 022	1	8580 Base fortalecedora para unhas fracas. 7,5 ml. Transparente	Expoeng	UN	5,00	2,42	12,10
Lote 222	1	206 PAPEL PÉRSICO A4 Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m2. Pcte 50 fls. Cor a definir.	Filpaper	PCTE	33,00	13,44	443,52
Lote 227	1	204 PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 Uso Impressora/fotocopiadora 216 x 330 mm, 75 g/m2, pacote de 500 folhas.	Report	PCTE	50,00	18,39	919,50
Lote 250	1	22 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA Bvoltage de 110/220 volts e 40 wats.	Kaz	UN	88,00	7,49	509,32
Lote 266	1	4234 TECIDO ALGODÃO LISTRADO larg. 1,40 100% algodão. Cor a definir.	APTM	XG	55,00	28,48	1.566,95
Lote 028	1	5424 BUA PEQUENO MDF-21 Comprimento 22 cm, largura 19 cm, altura 15,5 cm	Dalarie	UN	10,00	20,34	203,40
Lote 286	1	8305 TINTA PVA A BASE DE RESINA ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA. 500 ML	Acrilex	UN	3,00	13,19	39,57
Lote 031	1	8626 BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART 62x86cm. Papel sulfite 75g, com 50 folhas, serrilhadas	Kaz	UN	10,00	24,90	249,00
Lote 035	1	8306 BOLA DE BORRACHA Nº 10 Circunferência 48 - 50 cm. Peso 180 - 200 gr.	Mercur	UN	10,00	12,52	125,20
Lote 044	1	350 CADERNO DE DESENHO brochura 40 ou 48 fls, formato mínimo 275x200 mm.	Panamer	UN	250,00	1,98	495,00
Lote 005	1	848 ALGODÃO em bolas, branco. Pacote com 95g	Useit	UN	50,00	3,95	197,50
Lote 052	1	364 CADERNO UNIVERSITÁRIO contendo 6 matérias com capa dura	Panamer	UN	10,00	5,20	52,00
Lote 054	1	5444 CAIXA DE BIJUTERIA E JOIA, em MDF. Medidas 26 x 17 x 6	Dalarie	UN	20,00	13,18	263,60
Lote 058	1	8557 Calculadora científica 240 funções, 2 linhas, 10+2 dígitos.	Kaz	UN	1,00	33,72	33,72
Lote 006	1	5383 ALICATE PARA CUTÍCULA Com lâminas em aço inox afiladas. Mola resistente em aço inox. Cabo colorido em nylon com reforço de fibra de vidro. Dimensões aproximadas AxLxP: 10x5x1 cm.	Unygitl	UN	25,00	12,31	307,75
Lote 062	1	275 CANETA PARA QUADRO BRANCO, of 4 cores	Kaz	UN	15,00	5,84	87,60
Lote 092	1	306 COLA INSTANTÂNEA, 2 gramas.	ABB Mix	UN	23,00	1,39	31,97
TOTAL						8.727,33	

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 58/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19/11/2015 às 07h59min do dia 01/12/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 01/12/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/12/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 01/12/2015.

Início do Pregão: Dia 01/12/2015, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Lote 104	1	171 ENVELOPE amarelo ouro, medido mm.				
Lote 107	1	74 ENVELOPE postal retangular - Para brancos, medido 11,4 x 22,9 cm.				
Lote 113	1	8320 ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO mm para 70 folhas, prata. Pcte com unidades				
Lote 117	1	190 ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO mm para 80 folhas, prata.				
Lote 129	1	233 EXTRATOR de grampo, em aço inox tipo piranha				
Lote 134	1	14 FITA ADESIVA CREPE 18 mm x 60 Comprimento básico, papel crujado adesivo à base de resina de borracha				
Lote 137	1	5321 FITA ADESIVA MÁGICA INVISÍVEL 12 MM X 33 M				
Lote 138	1	8531 FITA DE CETIM 100% poliéster nº 1 Dupla face, Com 100 metros. Cor a definir.				
Lote 140	1	4275 FITA DE CETIM n 00, peça com 100 Cor a definir				
Lote 141	1	4278 FITA DE CETIM n 01, peça com 10 Cor a definir				
Lote 142	1	1152 FITA DE CETIM Nº 01. Faca simples com 10 metros e 7 mm de largura				
Lote 144	1	5634 FITA DE CETIM nº 05, peça com 10 definir.				
Lote 146	1	4536 FOLHA DE EVA 600x400x2mm. Cor escofhar				
Lote 148	1	4538 FOLHA DE EVA COM GLITER. Med 800x400x2mm. Cor a definir				
Lote 015	1	344 ARQUIVO MORTO POLIIONDA OFI 180x250 mm, desmontável, com 25 anéis, mla, selor, validade, opneldd, tampa e furo nas duas laterais.				
Lote 157	1	4545 FOLHA DE EVA PLUSH (Felpudo) 40X50 cm. Cor a definir				
Lote 160	1	4548 FOLHA DE PAPEL ALMAÇO pautado tamanho A4. Pacote com 400 folhas				
Lote 171	1	4583 GRAMPEADOR de mesa grande pl Dimensões: 278x8x280mm. Base e fechamento dos grampos em chapa Mola resistente com retração auto Utiliza grampos 23/8, 23/10 e 23/12 Capacidade para grampear até 100 papel 75g/m2.				
Lote 181	1	99 LAPIS PRETO Nº 2. Em madeira (s de fácil apontamento, desgaste ade rolo, apontado, haste de grafite, di apropriada, Cx: of 144 unid.				
Lote 184	1	5323 LIVRO ATA Capa dura, pautado, s/ com 100 folhas.				
Lote 185	1	36 LIVRO ATA Capa dura, pautado, s/ com 50 folhas.				
Lote 019	1	1204 BARBIANTE. Cor cru, contendo 400				
Lote 194	1	8277 MOLHA DEDO pasta para molhar o manusear papéis, não gorduroso, n com 12 gr				
Lote 207	1	93 PAPEL CARTÃO DUPLA FACE (col Folha 40x60 cm. Cor a definir.				
Lote 214	1	88 PAPEL CREPOM 48 cm x 2 m. Cor a definir.				
Lote 215	1	32 PAPEL DOBRADURA. Folha 48 x 6 a definir.				
Lote 218	1	339 PAPEL FOTOGRÁFICO A4 Papel 1 branco-brilhante. Pcte of 50 folhas				
Lote 226	1	205 PAPEL SULFITE COLORIDO A4 21 mm, gramat. 75 g/m2. Pcte 100 fls. definir.				
Lote 228	1	113 PAPEL VERGÉ A4. 210 x 297 mm, gramatura de 180 g/m. Pacote com Cor a definir.				
Lote 230	1	197 PASTA CATÁLOGO OFÍCIO Capa (plástica) cor Preta, com 50 envelop plásticos finos 04 colchetas, Format 243x330mm Ideal p/papéis ofício e / plásticos.				
Lote 232	1	116 PASTA em polipropileno com 3 abas Elástico nas extremidades, medida: cm. Cor a definir.				
Lote 233	1	118 PASTA L tamanho A4. Várias cores				
Lote 235	1	167 PASTA POLIIONDA 20 mm, 250 x 2 Cor a definir.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 076/2015**

**Objeto:** Registro de Preço para eventual serviços para assentamento de Paver e com fornecimento de pó de pedra e areia fina, em diversos locais do perímetro urbano do Município de Nova América da Colina, incluindo: preparação da base para assentamento, assentamento de paver 10x20x6 ou 10x20x4 compactação da base com placa vibratória ou compactador de percussão; compactação final do paver com placa vibratória; rejuntamento com areia fina e acabamento final; limpeza geral e retirada de entulhos do local, informações através do telefone/fax (0xx43) 3553 1633 ou e-mail [licita@novaamericadacolina.pr.gov.br](mailto:licita@novaamericadacolina.pr.gov.br). Abertura da Licitação: **09:00** horas do dia **01/12/2015**. Local de Abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA - PR – Avenida Paraná, Nº 276 – Nova América da Colina – Edital disponível no site [www.novaamericadacolina.pr.gov.br](http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br) - NAC, 16/11/2015

101034/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 077/2015**

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição e fornecimento de combustível para a frota da Municipalidade, com fornecimento parcelado(diário), conforme discriminações constantes no Anexo I deste Edital, informações através do telefone/fax (0xx43) 3553 1633 ou e-mail [licita@novaamericadacolina.pr.gov.br](mailto:licita@novaamericadacolina.pr.gov.br). Abertura da Licitação: **10:50** horas do dia **01/12/2015**. Local de Abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA - PR – Avenida Paraná, Nº 276 – Nova América da Colina – Edital disponível no site [www.novaamericadacolina.pr.gov.br](http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br) - NAC, 16/11/2015

101033/2015

## Nova Santa Bárbara

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 58/2015 - SRP**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 19/11/2015 às 07h59min do dia 01/12/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 01/12/2015. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 01/12/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.

Fabio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

101131/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13:30 horas do dia 01/12/2015.**

Início do Pregão: **Dia 01/12/2015, às 14:00 horas.**

Preço máximo: **R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.  
Fabio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

101133/2015

## Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 180/2015**

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2015

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 09:15 do dia 04/12/2015;

**ENDEREÇO:** sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre no parque ecológico da gruta, conforme as necessidades da Divisão de Meio Ambiente - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e Cooperativas (MEI, ME e EPP) conforme Inciso 1º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, conforme especificações anexas ao edital.

**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** 09:00 do dia 04/12/2015;

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br).

Palmas, 05/10/2015.  
Angela Maria Lisoski  
Pregoeira  
Decreto 3.023/2014

101012/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 190/2015**

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2015

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 09:15 do dia 09/12/2015;

**CREDENCIAMENTO:** das 08h00min do dia 18/11/2015 às 08h00min do dia 09/12/2015, com a BLL através do site [WWW.bll.org.br](http://WWW.bll.org.br).

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas em atenção ao Contrato de Repasse nº 1022896-16/2015 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, conforme especificações anexas ao edital.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Palmas, 29/10/2015.  
Angela Maria Lisoski  
Pregoeira  
(Decreto 3.098/2015)

101159/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 181/2015**

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 14:15 do dia 04/12/2015;

**ENDEREÇO:** sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – Paraná.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de toners, cilindros e cartuchos para impressoras laser e jato de tinta, conforme a necessidades dos departamentos exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e Cooperativas (MEI, ME e EPP) conforme Inciso 1º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, e especificações anexas ao edital.

**DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES "1 e 2":** Até às 14:00 do dia 04/12/2015;

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br).

Palmas, 06/10/2015.  
Angela Maria Lisoski  
Pregoeira  
(Decreto 3.098/2015)

101015/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 184/2015**

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 09:15 do dia 07/12/2015;

**ENDEREÇO:** sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em ministrar palestras de formação continuada para professores e funcionários da rede municipal de ensino, conforme as necessidades do Departamento de Educação. Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da lei nº 11.488, de 2007, conforme especificações anexas ao edital.

**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** 09:00 do dia 07/12/2015;

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br).

Palmas, 20/10/2015.  
Angela Maria Lisoski  
Pregoeira  
Decreto 3.098/2015

101026/2015



**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Íntegra do Edital a partir de 16 de novembro de 2015 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, mediante apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 10,00 (-Dez reais-) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR, que deverá ser efetuado mediante recolhimento da guia DAM - Documento de Arrecadação Municipal retirado no Setor de Tributação Municipal da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.  
**LOCAL:** Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena - PR. Rua Dante Pasqualetto, n.º 855, Centro - Marilena - PR.  
 Telefone: (44) 3448-1314  
 E-mail: licitacao@prefmarilena.com.br  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 07 de dezembro de 2015 às 14:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Município de Marilena-PR, em 16 de novembro de 2015.  
**BRASÍLIO BOVIS**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro. Tipo Menor preço, por item.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 19/11/2015 às 07h59min do dia 01/12/2015.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 01/12/2015.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 01/12/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".  
 Preço Máximo: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.  
 Tipo: Menor preço, por item.  
 Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 01/12/2015. Início do Pregão: Dia 01/12/2015, às 14:00 horas.  
 Preço máximo: R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17 de novembro de 2015.  
**FABIO HENRIQUE GOMES**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**AVISO  
 PREGÃO Nº 52/2015**

Processo Administrativo nº.2272/2015  
**OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene para os C.M.E.I.S: Sebastião Sanson, Cristo Rei e Recanto dos Pequenos através da Secretaria de Educação do município.  
 A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que em virtude do Pregão Eletrônico em epígrafe ter sido declarado como DESERTO, fica determinada nova data para realização do certame que acontecerá na forma PRESENCIAL dia 11/12/2015, às 09h30min.  
 Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Em 16 de novembro de 2015  
**LEILIANE COSTA**  
 Pregoeira

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015**

Processo Administrativo nº.4701/2015  
 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 03 de dezembro de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 - Centro - em Palmeira, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, na seguinte especificação:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015111800266

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1.019.694-79/2014 FIRMADO JUNTO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br) ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2015**

Processo Administrativo nº 3814/2015  
 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 18 de dezembro de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 - Centro - em Palmeira, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo menor preço, na seguinte especificação:

**Objeto:** Outorga da concessão para a execução de serviços e operacionalização de Usina de Reciclagem (UR), visando dar destinação final aos resíduos sólidos urbanos recicláveis, pelo prazo de 10 (dez) anos, localizado na Cidade Industrial, ao lado do Bairro Rocio II, nesta cidade de Palmeira - Paraná, matriculado no registro de imóveis sob número 7.148.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br) ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Em 16 de novembro de 2015  
**ANTONIO ELVES COCHEVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2015  
 Registro de Preços Nº 45/2015**

**OBJETO:** Aquisição Eventual de Gabinetes Modulares Multiuso para Gestão de Documentos e Objetos, em atendimento às Secretarias Municipais  
**TIPO:** Menor Preço Total do Lote  
**PERÍODO:** 12 (doze) meses  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 525.200,30 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos reais e trinta centavos)  
**DATA DA ABERTURA:** 30/11/2015 - **HORÁRIO:** 09:00 horas  
**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).  
 Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 16 de novembro de 2015  
**MARILETE RODRIGUES DA SILVA**  
 Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015**

**OBJETO:** Aquisição de Veículo de Tração Mecânica, Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários, em atendimento a Secretaria Municipal de Abastecimento, Pesca e Abastecimento  
**TIPO:** Menor Preço Por Item  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 332.312,61 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e doze reais e sessenta e um centavos)  
**DATA DA ABERTURA:** 30/11/2015 - **HORÁRIO:** 09:00 horas  
 Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 16 de novembro de 2015.  
**ALINE ABALEM STAHLSCHMIDT**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2015**

**Objeto:** Registro de preços para execução de serviços especializados de transporte escolar e aulas de campo (visita a museus, parques, instituições de ensino), através da Secretaria de Educação e atendimento às ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 09 de dezembro de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de Julgamento: Menor preço unitário (quilômetro) por lote. Valor Global Estimado: R\$ 6.998.069,60 (Seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos). Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da

Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R\$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: [www.piraquara.pr.gov.br](http://www.piraquara.pr.gov.br).

Piraquara, 17 de novembro de 2015.  
**SHEILA GUIMARÃES VELOSO**  
 Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 CONCORRÊNCIA Nº 13/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, compreendendo serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação e pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico, conforme: LOTE 01: Rua Francisco José de Souza (entre Rua Elias Alves Ferreira e Estrada de Ferro-R.F.F.S.A) e Rua Francisco Sbrissia (entre Rua Elias Alves Ferreira e Rua Francisco Lourenço) e LOTE 02: Rua Barão do Rio Branco (entre estaca 0-PP e Rod. João Leopoldo Jacomel). Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

LOTE 01		
Licitante		Valor Global
1º. GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME	DE	R\$ 1.717.604,16
2º. SOTIL LTDA		R\$ 1.785.133,29
3º. R.CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA	LT-	R\$ 1.895.014,67
4º. LE BOY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 2.047.006,86
LOTE 02		
Licitante		Valor Global
1º. GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME	DE	R\$ 1.109.905,76
2º. SOTIL LTDA		R\$ 1.146.105,48
3º. R.CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA	LT-	R\$ 1.226.956,59
4º. LE BOY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.317.122,21
5º. TEPAV CONSTRUTORA LTDA		R\$ 1.334.702,48

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 16 de novembro de 2015.  
**SHEILA GUIMARÃES VELOSO**  
 Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO E TENDA PARA AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. A abertura dos envelopes será no dia 01 de dezembro de 2015, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, Centro, no horário das 07h00min às 12h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 16 de novembro de 2015.  
**ANTONIO JOEL PADILHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2015**

**Objeto:** Aquisição de materiais escolares para os alunos e professores da rede pública de ensino.  
 Valor estimado: R\$ 854.564,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais).  
 Data: 30 de novembro de 2015, às 13h30m.  
 Informações: As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e também junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI  
 Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**Re: Edital Pregão Presencial nº 59/2015 - Aquisição de veículos**

4 mensagens

**gustavo.takashe** <gustavo.takashe@grupometronorte.com.br>

17 de novembro de 2015 13:22

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Bom dia

Recebido edital.

A empresa METRONORTE COMPROVANTE DE VEÍCULO LTDA vai participar do Pregão.

Solicito que seja retirado do lote 2 a regulagem de altura do banco, pois o único veículo neste preço para participar seria o CLARO porém o mesmo não possui regulagem de altura do banco.

Att

Takashe  
Metronorte Comercial de Veículos LTDA

Enviado por Samsung Mobile.

----- Mensagem original -----

De : Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Data: 17/11/2015 11:26 (GMT-03:00)

Para:

Assunto: Edital Pregão Presencial nº 59/2015 - Aquisição de veículos

Bom dia,

Segue anexo edital do Pregão Presencial nº 59/2015 - Aquisição de veículos.  
Os anexos 2 e 3 estão disponíveis no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)**Obs. Favor confirmar o recebimento deste email.**

Att,

--

**Elaine Cristina Luditk**  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone (43) 3266-8100

---

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Para: "gustavo.takashe" &lt;gustavo.takashe@grupometronorte.com.br&gt;

17 de novembro de 2015

16:23

Qual carro que você tem que se enquadra se retirarmos a exigência da regulagem do banco?

Att,

--

**Elaine Cristina Luditk**

Main body of the document containing several paragraphs of text. The text is extremely faint and mostly illegible, appearing as light grey shapes against the white background.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, que foram efetivadas alterações no edital, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6752	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Sistema de freios ABS; Ar condicionado; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses; 02 (dois) airbags (passageiro e motorista); 02 (dois) apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; Alerta sonoro de faróis acesos; Banco do motorista com ajuste de altura; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cinto de segurança laterais traseiros retráteis; Desembaçador de vidro traseiro; Painel de instrumentos com contagiros; Velocímetro e marcador do nível de combustível; Pára-choques na cor do veículo; Preparação para o sistema de com com fiação; Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; Retrovisores externos com controle interno manual; Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70;	1,00	UN	34.940,00	34.940,00

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

	Combustível total flex; Potência do motor de no mínimo 76 CV com 8 válvulas; 05 (Cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Direção hidráulica; Trava elétrica nas quatro portas; Bagageiro com no mínimo 420 litros; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).				
--	--	--	--	--	--

**LEIA-SE:**

LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6752	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Sistema de freios ABS; Ar condicionado; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses; 02 (dois) airbags (passageiro e motorista); 02 (dois) apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; Alerta sonoro de faróis acesos; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cinto de segurança laterais traseiros retráteis; Desembaçador de vidro traseiro; Painel de instrumentos com conta-giros; Velocímetro e marcador do nível de combustível; Pára-choques na cor do veículo; Preparação para o sistema de com com fiação; Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; Retrovisores externos com controle interno manual; Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70; Combustível total flex; Potência do motor de no mínimo 76 CV com 8 válvulas; 05 (Cinco) marchas a frente e 01	1,00	UN	34.940,00	34.940,00

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

	(uma) a ré; Direção hidráulica; Trava elétrica nas quatro portas; Bagageiro com no mínimo 420 litros; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).				
--	---	--	--	--	--

**Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:**Recebimento dos envelopes: **Até dia 03/12/2015 às 09:30 horas.**Início do Pregão: **Dia 03/12/2015 às 10:00 horas.**

Esta alteração integra o respectivo processo de Pregão Presencial n° 59/2015 para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deu o texto original. Os demais atos permanecem inalterados.

Nova Santa Bárbara, 18 de novembro de 2015.

**Fabio Henrique Gomes**

Pregoeiro

Portaria n° 015/2015

~~CONFIDENTIAL~~

APR 25 1964

Imprimir Recibo

Página Principal

84

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 18/11/2015 11:29:24  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
**Operador:** Claudemir Valério  
**Ofício:** 3727864  
**Data prevista de publicação:** 20/11/2015  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

### Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8567050	Republicação Edital pregão 59 2015 para publicação diario união.rtf	81243320bba983bb 485ad3656c11bab8	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 59/2015** – Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

A presente alteração ao edital convocatório, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 18/11/2015.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 48857





**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP**

**Processo Administrativo n.º 082/2015**

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo Padronizado da Empresa**

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**PELO FAX: (43) 3266-8100 ou e-mail; [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)**

**PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015- SRP**

Processo Administrativo n.º 069/2015

**ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 03/12/2015, às 14:00 horas.****Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 03/12/2015.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição do itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou através do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

Não serão admitidas nesta licitação: empresas suspensas ou impedidas de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, as empresas que estiverem em regime de falência, bem como os consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma de constituição). Somente poderão participar desta licitação, firmas nacionais, individualmente cadastradas ou não, com o ramo de atividade compatível com o objeto do presente edital, não sendo admitido consórcio.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **03/12/2015, às 14:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document or report.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

1.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	185	02.001.04.122.0030.2003	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2522	08.001.10.301.0340.2034	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2530	08.001.10.301.0340.2034	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2720	08.002.10.304.0390.2039	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**3. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

3.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

3.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

3.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

3.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

3.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**4. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

4.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13:30, do dia 03/12/2015**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Faint, illegible text at the bottom of the page]*

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS****RAZÃO SOCIAL / CNPJ****ENDEREÇO COMPLETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015****ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL / CNPJ****ENDEREÇO COMPLETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015**

**4.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.**

**5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

5.1.1.1. Na hipótese do item 5.1 ou 5.1.1, o representante deverá apresentar **contrato social original** ou **cópia autenticada** da empresa representada.

**5.1.1.2. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.**

5.2. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

5.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.4. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

5.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

5.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

5.6.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

Main body of faint text, appearing to be several paragraphs of a document or report.

Second section of faint text, continuing the document's content.

Final section of faint text, likely concluding the document.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

5.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

5.7. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

5.7.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias:** ou

b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

5.7.2. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

5.7.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

5.7.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

**6. DA PROPOSTA**

6.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos veículos cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e marca. **A não indicação da MARCA dos veículos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**

ALWAYS USE EITHER SIDE

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 60 (sessenta) dias, a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

**III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;**

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

**VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;**

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01;**

X - **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de Entrega; Local de Entrega; Do Recebimento; Forma de Pagamento e Validade. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos veículos, ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários ao completo fornecimento do objeto, licitado.

**7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

7.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 8**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

7.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

7.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

ALBERT B. ALTMAN

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

7.2.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

7.2.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

7.3. Prazo de validade dos documentos:

7.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

7.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

**8. DA HABILITAÇÃO:****8.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

8.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

8.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

8.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

8.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

8.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

**8.2. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

8.2.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

**8.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.3.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

LECTURE 1

MECHANICS

1.1 Kinematics

1.2 Dynamics

1.3 Energy

1.4 Angular Momentum

1.5 Oscillations

/

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****8.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

8.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

8.4.2. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

8.4.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

8.4.4. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

8.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

8.6. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8.7. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

8.8. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

8.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

8.10. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**9. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

9.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA e HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

9.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

9.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 5 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem **5.6** deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

- 9.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.
- 9.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 9.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.
- 9.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.
- 9.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;
- 9.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;
- 9.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.
- 9.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.
- 9.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.
- 9.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, por item, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 9.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 9.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 9.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 5 % (cinco por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.
- 9.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 9.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.
- 9.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.
- 9.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de **"HABILITAÇÃO"** do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **8 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Fourth main paragraph of text, containing faint, illegible text.

Fifth main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Sixth main paragraph of text, containing faint, illegible text.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

9.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

9.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 9.17.

9.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

9.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 8.13 deste edital.

9.22. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Pregoeiro acerca de eventuais recursos interpostos.

9.23. A permanência do(s) defeito(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

9.24. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 8 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

9.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

9.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

9.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

9.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

9.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Fourth main paragraph of text, containing faint, illegible text.

Fifth main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Final line of text at the bottom of the main body, faint and illegible.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

9.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

9.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizará os mesmos.

9.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

**10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

10.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

10.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

**11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

11.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

11.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

11.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Fourth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.